

Ctp. da 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo do ano 2018 da Câmara Municipal de Pacajus-Cari.
Nos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano 2018 (dois mil e dezoito), às nove horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Pacajus, localizada na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a Primeira Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo do ano de 2018 (dois mil e dezoito). Verificadas o livro de presenças e constatados que havia número legal, ou seja, 15 Vereadores, o Senhor Presidente José Wilson Alves Chaves, declarou aberta a Sessão e pediu para o 1º Secretário, Reginaldo Simão Bento, fazer a leitura do expediente da Sessão, que consistiu do seguinte: 01 - Projeto de Lei nº 01, datado de 15/01/2018, do Poder Executivo Municipal, que estabelece o menor vencimento p-base para os servidores do Poder Executivo Municipal, tratando de cargo de provimento em comissão e dá outras providências. 02 - Projeto de Lei nº 02, datado de 15/01/2018, do Poder Executivo Municipal, que estabelece o menor vencimento base para os servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências correlatas. 03 - Projeto de Lei nº 03, datado de 17/01/2018, do Poder Executivo Municipal, que denomina de "Edifício João Luiz Nogueira Barbosa" o prédio construído na Rua João Freire, nº 1, Centro, Pacajus e dá outras providências. 04 - Projeto de Lei nº 04, datado de 17/01/2018, do Poder Executivo Municipal, que denomina de "Edifício Luiz Pereira Ki-

GRAFSET

ma: o prédio que está sendo construído na Rua Quarenta, nº 1357, Centro, Páris e dá outras providências. 05- Projeto de Lei nº 01/2018, datado de 16/01/2017, do Poder Legislativo Municipal de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Páris que dispõe acerca do reajuste dos vencimentos - base dos Servidores Públicos que indica e dá outras providências. 06- Projeto de Lei nº 02/2018, datado de 17/01/2017, do Poder Legislativo Municipal de autoria do Vereador José José Oliveira Lima, que concede Título de Cidadã Párisense a Senhora Raimunda Barbosa Barros. 07- Despacho da Presidência desta Câmara datado de 17/01/2018, referente ao Processo nº 01/2017, tendo como denunciante o Senhor Gláucio Vários Marcolino da Silva e como denunciado o Senhor Bruno Pereira Liqueiro, concedendo vistas a Procuradoria Jurídica desta casa, para fins de verificar a regularidade formal da defesa escrita e emitir parecer acerca de eventual questão preliminar prejudicial. 08- Despacho da Presidência desta Câmara datado de 17/01/2018, referente ao Processo nº 02/2017, tendo como denunciante o Senhor Cláudio Figueira Teixeira de Freitas e como denunciado o Senhor Henry José Amaral Chaves, concedendo vistas a Procuradoria Jurídica desta casa, para fins de verificar a regularidade formal da defesa escrita e emitir parecer acerca de eventual questão preliminar prejudicial. 09- Despacho do Primeiro Secretário desta Câmara datado de 18/01/2018, referente ao Processo nº 03/2017, tendo como denunciante a Senhora Norma Duly Bernardo da Silva e como denunciado o Senhor José Wilson Aires Chaves Junior, encaminhando os presentes autos a Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo, a fim de que em Parecer, verifique a regularidade formal da Defesa e sua tempestividade, analise a existência de eventuais questões preliminares e promova o saneamento do processo. 10- Requerimento nº 01/2018, do Vereador Américo Loureiro Nunes da Silva, datado de 15/01/2018 que requer do Poder Executivo Municipal proceder à pavimentação em pedra tarra dos principais Ruas do Bairro Juam. 11- Requerimento nº 02/2018, do

Vereador Francisco Lucildo Muniz da Silva, datado de 15/01/2018 que requer do Poder Executivo Municipal proceder à construção de um Centro Esportivo e Cultural no terreno do antigo IBAMA. Depois da leitura do expediente o Presidente Junir Chaves comunicou que os Processos números 01/2017; 02/2017 e 03/2017 os mesmos não podem ser colocados em pauta depois de a Procuradoria da Câmara verificar a regularidade formal dos deferimentos. Em seguida o Presidente Junir Chaves encia para a Comissão de Finanças e Orçamento, bem como para a comissão de Legislação, Justiça e Redação final os Projetos de Lei números: 01/2018; 02/2018; 03/2018 e 04/2018, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, no sentido de ser dado parecer acerca dos mesmos. O Vereador Reginaldo Bento levantou questão de ordem pedindo da Procuradoria da Câmara, urgência no parecer sobre o Processo de Denúncia nº 03/2017 que está tramitando nesta Casa e expõe que o Processo de Denúncia nº 03/2017, no qual ele está presidindo seja colocado em pauta na sessão do dia 25/01/2018. Continuando os trabalhos o presidente Junir Chaves pediu para as Comissões de Finanças e Orçamento, bem como também a de Justiça e Redação Final emitirem parecer sobre o Projeto de Lei nº 01/2018, do Poder Legislativo e justificou dizendo que esse Projeto precisa ser votado nesta sessão para os servidores da Câmara Municipal receberem o mês de janeiro de 2018 com aumento salarial. O Parecer das duas comissões antes citadas foi pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2018. Em seguida o Presidente José Wilson Alves Chaves Junir pediu permissão ao plenário para colocar em discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o plenário concordou. Na sequência dos trabalhos foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 01/2018, da Mesa Diretora da Câmara de Pádua. O Vereador Luiz Alves disse que os Cargos que têm como referência são o salário mínimo. A Presidência da Câmara tem aumentado esse valor, pois a Câmara Municipal pode pagar a esses servidores um valor maior de que o salário mínimo, disse também que é difícil uma far

01
milia contribuintes só com o salário mínimo. O Vereador Reginaldo Bento culpou os deputados Federais de Brasília, pela Câmara Municipal de Pacajus não pagar melhor seus servidores, pois a atual política econômica do Governo Federal tem diminuído e repasse para os Municípios do Brasil arrecatando menos dinheiro para as Câmaras Municipais. O Presidente Junior Chaves diz que acha importante a observação do colega Rui sobre os servidores que ganham salário mínimo, porém disse que a Câmara Municipal gostaria de pagar um valor maior a seus servidores, onde que está havendo diminuição dos valores do desdémio da Câmara. Depois de discutido o Projeto de Lei nº 01/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pacajus aprovou por 14 votos a favor e nenhum contra o referido Projeto de Lei. Em seguida o Presidente Junior Chaves enviou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 02/2018, de autoria do Vereador José Gair Oliveira. Continuando os trabalhos, foi posto em discussão o Requerimento nº 02/2018. O Vereador Lucildo Muniz justificou o requerimento dizendo que o terreno do IBAMA localizado na antiga BR 116, Bairro Coque, é um local apropriado para uma área de lazer. Os Vereadores José Gair e Rodrigo Mendes pediram para subscrever o Requerimento. A Vereadora Helvina Laurence parabenizou o colega Lucildo pelo Requerimento e disse que é muito importante para o Município de Pacajus uma área de lazer naquele local. O Vereador Reginaldo Bento parabenizou o colega pelo requerimento e fez um questionamento referente à situação do imóvel, que estava um período em regime de comodato cedido para a Prefeitura de Pacajus, porém esse ano de 2018 retornou para o IBAMA. Depois de discutido o Requerimento nº 02/2018, foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 01/2018. O Vereador Lucildo Muniz disse que na Comunidade de Tucum não existe uma Rua com

parlamentar, por esse motivo requer da Prefeitura a pavimentação em pedra torca das Ruas daquela comunidade. Após a discussão o Requerimento nº 01/2018, foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores. Depois de encerrado o primeiro expediente o Vereador Abelardo Gomes levanta questão de ordem perguntando ao Presidente Junior Chaves qual o prazo determinado para a Procuradoria da Câmara pronunciarse acerca dos Projetos de lei, Processos 01, 02 e 03, do ano de 2017, pois no despacho do Presidente não vem determinando o prazo. O Presidente Junior Chaves responde Abelardo Gomes, que o prazo é de acordo com o Regimento Interno da Câmara, ou seja, de oito a quinze dias para a Procuradoria emitir os pareceres. O Vereador Juracy Santos pediu para o Presidente fazer uma homenagem póstuma à Professora Maria dos Graças que faleceu no dia 17/01/2018. O Presidente Junior Chaves aceita o pedido do colega Juracy Santos e declara um minuto de silêncio em homenagem à Professora Maria dos Graças. O Vereador Reginaldo Bento disse que esse ano de 2018 é um ano de eleição e que uma demonstração no sentido dos Vereadores e das lideranças políticas de Paraju indicarem para a população Deputados Estaduais e Federais comprometidos em destinar recursos do governo Estadual e do governo Federal para o nosso Município, pois a administração do Município de Paraju não se mantém apenas com recursos próprios. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Junior Chaves declara encerrar a Sessão e pede para o 1º Secretário, Reginaldo Bento registrar a ata, que depois de lida, discutida e aprovada pelo plenário, vai assinada pelo presidente e pelo 1º Secretário. Paraju 18 de janeiro de 2018. Assinatura: Juracy Santos, Reginaldo Bento, Reginaldo Bento.